



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 206/18

DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Concede licenças-prêmio à Promotora de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0150.0000020/2017-76, datado de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida à Promotora de Justiça GICELE MARA CAVALCANTE d'ÁVILA FONTES, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licenças-Prêmio referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de serviço ininterrupto, correspondentes aos períodos de 01/08/2002 a 31/07/2007, de 01/08/2007 a 31/08/2012 e de 01/08/2012 a 31/07/2017, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA